

MUNICÍPIO MINICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



TERÇA-FEIRA • 06 DE JUNHO DE 2017 ANO IX | N º 246

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2017 PORTARIA Nº 272, DE 02 DE JUNHO DE 2017

CAETITÉ • BAHIA

ACESSE: WWW. CAETITE.BA.GOV.BR



TERÇA-FEIRA • 06 DE JUNHO DE 2017 ANO IX | N º 246

PORTARIAS

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 5°, LV da Constituição Federal, art. 163 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 03 de 05 de setembro de 1994 (Estatuto do Servidor) e no Decreto Municipal nº 018/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores LUCIMAR APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 7145; ANA LUÍSA SOARES LIMA matrícula nº 10821 e HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA matrícula nº 8745, para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, da Prefeitura de Caetité.
- **Art. 2º** Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnico, jurídico, material e de pessoal dessa Instituição.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

ANO IX | N º 246

TERÇA-FEIRA • 06 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA № 272, DE 02 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia remeteu o Processo Nº 27.057-15, referente a realização de concurso público, Edital 01/2006, da Prefeitura Municipal de Caetité, no qual aponta irregularidades referentes a esse processo, não reconhecendo o registro pelo TCM dos atos de admissão de pessoal efetivados pela Prefeitura Municipal de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o fim de apurar as possíveis irregularidades e possíveis providências a serem adotadas, referentes ao Processo TCM № 27.057-15, cujo assunto, a realização de Concurso Público, Edital 01/2006, da Prefeitura Municipal de Caetité.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de junho de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3B5A-4A57-B6C2-3160 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B5A-4A57-B6C2-3160



Hash do Documento

2FE60B8B8B4C5E5F22D3D8092A321AEADEC0EAB9C50E18F17A7B251120DD9DB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2017 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/06/2017 17:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital